

## **ESTUDO N.º E/21/APB/11 – PERSPETIVAS DA POPULAÇÃO UNIVERSITÁRIA SOBRE A MATERNIDADE DE SUBSTITUIÇÃO**

RUI NUNES, IVONE DUARTE, RICARDO SOARES, CRISTINA CAMPOS, GUILHERMINA REGO

### **RESUMO**

#### **INTRODUÇÃO:**

A Maternidade de Substituição consiste num acordo mediante o qual uma mulher – podendo ou não transmitir o seu próprio material genético – se compromete a gerar um filho, dá-lo à luz e posteriormente entregá-lo a outra mulher, renunciando em favor desta a todos os direitos sobre a criança, inclusivamente à qualificação jurídica de “mãe”. Em muitos países, incluindo Portugal, esta prática é ilegal conferindo-se nos termos do Direito Civil o estatuto de mãe à mulher que suportou uma maternidade de substituição. Noutros países é possível recorrer legalmente a este método, tal como nos Estados Unidos ou do Brasil.

Neste estudo pretendeu-se conhecer a opinião de jovens finalistas universitários sobre esta temática. Entendeu-se por Maternidade de Substituição um recurso à Procriação Medicamente Assistida – consistente na inseminação artificial ou na fertilização *in vitro* – em que um ser humano é gerado por outra mulher, que não seja a sua mãe genética e em que outras técnicas de procriação assistida não tenham dado resposta adequada.

#### **OBJETIVO:**

Conhecer a perspetiva dos jovens universitários sobre a Maternidade de Substituição.

#### **HIPÓTESES:**

1. Os jovens universitários finalistas dos cursos de psicologia e economia estão recetivos à maternidade de substituição em situações graves de infertilidade.
2. Os jovens universitários finalistas dos cursos de psicologia e economia concordam com a criação de uma lei que disponibilize este recurso para situações graves de infertilidade.

## **METODOLOGIA:**

- 1. Instrumento:** Questionário de auto preenchimento, sujeito a um pré teste.
- 2. Amostra:** *1037 estudantes finalistas* dos cursos superiores de economia e psicologia: *601 respondentes*: 440 (73,2%) Estudantes do sexo Feminino; 161 (243%) Estudantes do sexo Masculino.
- 3. Zonas do País:** Braga (13,2%); Coimbra (41,6%) Lisboa (23,9%); Porto (21,3%).
- 4. Estado Civil:** 570 (95%) – solteiros; 20 (3,3%) – casados; 1 (0,2%) – viúvo; 2 (0,3%) – divorciado; 8 (1,3%) – união de facto.
- 5. Religião:** 403 (67%) – Católica; 11 (1,8%) – Protestante; 1 (0,2%) – Muçulmana; 1 (0,2%) – Jeová; 167 (27,8%) – Nenhuma; 18 (3%) – Outra.
- 6. Idade:** Mediana – 22 anos; Mínima – 19 anos; Máxima – 51 anos.

**QUESTÃO 1** – “Considera legítimo para si próprio o recurso à Maternidade de Substituição no caso de se tratar de uma circunstância grave de infertilidade, que não responda a qualquer outro método de Procriação Medicamente Assistida, de acordo com as melhores práticas na matéria?”

Sim – 407 (67,7%)

Não – 194 (32,3%)

**QUESTÃO 2** – “Ainda que não quisesse este recurso para si, considera importante que se crie uma lei que permita que outras pessoas tenham a possibilidade de aceder a este recurso?”

Sim – 498 (83%)

Não – 102 (17%)

Não responde – 1

## **INSTITUIÇÕES:**

### **Braga**

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Minho  
Faculdade de Economia da Universidade do Minho

### **Coimbra**

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra  
Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

### **Lisboa**

Instituto Superior de Psicologia Aplicada  
Instituto Superior de Economia e Gestão  
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e das Empresas (Departamentos de  
Economia e Psicologia)

### **Porto**

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto  
Faculdade de Economia da Universidade do Porto

**Projeto realizado:** Outubro de 2008 a Julho de 2009